

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 09 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº07/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e FLAVIO TORRES TAVARES EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 36.457.809/0001-94, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 569, Centro, Colméia- TO, CEP: 77.725-000, devorante CONTRATADA, com OBJETO da contratação de SERVIÇOS MEDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO: Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 186008572, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de Novembro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

**Protocolo: 604078**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 15 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº021/2020/HRCA FIRMADO ENTRE A EMPRESA, Hospital Regional de Conceição do Araguaia Pará/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e L E BRITO. Inscrita sob CNPJ nº 24.632.442/0001-19, localizada na Travessa Vereadora Virgulina Coelho, nº 107, Capelinha, Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68540-000, devorante CONTRATADA com OBJETO da contratação para aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO: Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 0101008556 Elemento de Despesa 339030.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 0186008572, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de Novembro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

**Protocolo: 604094**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 12 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº20/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ 21.581.445/0001-82, localizada na Estrada de Curuçamba, Ananindeua-PA, devorante CONTRATADA, com OBJETO da contratação de MEDICAMENTOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO: Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 0101008586 Elemento de Despesa 339030.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob

a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684, Fonte do Recurso 0186008572, Plano Interno 7684COVIDPA, Elemento de Despesa 339030. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de Novembro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

**Protocolo: 604085**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 11 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº013/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e PASCOAL ALVES DO NASCIMENTO, inscrita sob CNPJ nº 37.580.032/0001-13, localizada na Avenida Tiradentes, nº 1772, Centro, Colinas do Tocantins- TO, CEP: 77.760-000 devorante CONTRATADA.

OBJETO da contratação de SERVIÇOS MEDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO: Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 0186008572, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de Novembro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

**Protocolo: 604084**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 13 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº05/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e MAGNO REZENDE DE CASTRO EIRELI, inscrita sob CNPJ 19.943.579/0001-54, localizada na Rodovia PA 150, Chácara Leão KM 01, Xinguaçu-PA, CEP: 68.555.970, devorante CONTRATADA. OBJETO da contratação de SERVIÇOS MEDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO: Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação: Projeto Atividade 907684COVDPA, Fonte do Recurso 186008572, Elemento de Despesa 339039.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de Novembro de 2020.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA

**Protocolo: 604088**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 10 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº08/2020/HRCA firmado entre a empresa, HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ/ SESPA, sediado à Travessa Para, nº 840, bairro centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa A P FREITAS EIRELI. Inscrita sob CNPJ nº 34.702.287/0001-13, localizada na Avenida Gov. Paes de Carvalho nº 2740, Centro, Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68540-000 doravante CONTRATADA.

OBJETO da contratação de SERVIÇOS MEDICOS para enfrentamento da COVID.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRA PASSA TER AS SEGUINTE REDAÇÃO: Onde Se Lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte Classificação. Projeto Atividade 907684COVDPA Fonte do Recurso 103008408 Elemento de Despesa 339039.

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos Recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a